



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA Nº 009/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe a sobre constituição e nomeação da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais da Educação” para o ano de 2024, e da outras providencias.

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de março de 1990,

Considerando o disposto no artigo 37, da Constituição Federal de 1988; e

Considerando a Lei Complementar Nº 072/2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e Lei Complementar Nº 84/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, constituída pelos membros a seguir:

- - Cleusileia Rodrigues Matos Martinez, matrícula 71, ocupante do cargo de Diretora Escolar – como Presidente.
- - Lucas Xavier de Souza, matrícula 1087, ocupante do cargo de Gerente de Educação – como Membro;
- - Ligia Cibeli Tendulo Rodrigues, matrícula 211-7 e 211-8, ocupante do cargo de Diretora Escolar – como membro.

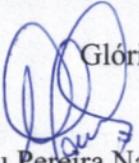
Art. 2º. A participação na comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º. Ficará a cargo da Comissão Organizadora todas as providências necessárias à realização dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, obedecendo as normas legais pertinentes.

Art. 4º. A Comissão Organizadora deverá analisar os casos omissos nos Editais de Processos Seletivos Simplificados e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas nos Editais.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fê pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD
Data: 10/01/2024
Edição: 1717 Ano VII
Medéia Ap^a de Souza Agente Administrativa Matrícula 291

Glória de Dourados-MS, 10 de janeiro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal